



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 206 , DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

“Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Transportes Trânsito - SEMTRAN”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV e VI do artigo 87, combinado com os incisos I e IV do parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Extingue-se da Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Transportes Trânsito - SEMTRAN, a Assistência Jurídica –AJU e a Divisão de Operação de Trânsito - DOTR.

Art. 2º - A Divisão Administração Rodoviária –DAR, fica remanejada do Departamento de Transportes para o Departamento de Administração, Controle e Autuação de Trânsito – DAC.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o remanejamento de pessoal e a relocação de cargos, objetivando o atendimento das necessidades administrativas.

Art. 4º – A composição dos cargos comissionados e funções gratificadas da estrutura básica da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito passa a ser aquela descrita no Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 5º- As despesas decorrentes da reestruturação e funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município

Anexo I
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito	01
Chefe da Assessoria Técnica	01
Diretor do Departamento de Transportes	01
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego	01
Diretor de Departamento de Administração, Controle e Autuação de Trânsito	01
Chefe da Divisão de Estudos e programas de Transportes	01
Chefe da Divisão de Serviços Especiais de Transportes	01
Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes e Trânsito	01
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos	01
Chefe da Divisão de Treinamento e Educação para o Trânsito	01
Chefe da Divisão de Sinalização	01
Chefe da Divisão de Operações de Transporte Coletivo	01
Chefe da Divisão de Finanças e Controle de Autuações	01
Chefe da Divisão de Cadastro e Controle de Licenciamento	01
Chefe da Divisão de Administração Rodoviária	01
Chefe de Apoio Administrativo de Serviços Gerais e Patrimônio	01
Chefe de Apoio Administrativo de Transporte, Protocolo e Conservação	01
Chefe de Apoio Administrativo de Controle Orçamentário	01
Chefe de Apoio Administrativo de Pessoal	01
Secretária Executiva	01
Secretária NI	01
Assessor	01
Responsável pelo Protocolo	01

Não Substitui O Diário Oficial

Não Substitui O Diário Oficial